

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

## **1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** - Instituto de Química

**1.2** - Departamento de Química Analítica

**1.3** – Título do projeto: “**Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica I teórica**”

**1.4** – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica I

**1.5** – Professores (as) vinculados (as) ao Projeto:

Fernanda Neves Feiteira

Fernando Antonio Simas Vaz

Flávia Carvalho de Oliveira Marques

Marco Antonio Martins de Oliveira

Marcos Martins Gouvea

**1.6** – Atribuições do monitor (a):

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a)** Assistir às aulas em uma turma de Analítica I.
- b)** Prestar assistência aos alunos (as) em horário a combinar.
- c)** Participar de reuniões com o professor (a) orientador (a).
- d)** Planejar e executar uma atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula.
- e)** Participar da semana de monitoria.

**1.7** - Número de vagas oferecidas:

01 (uma) vaga (bolsista) para alunos (as) que entraram na UFF por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

SIM  NÃO

- Se houver interessados que não conseguiram entrar dentro do número de vagas com bolsas, será oferecida a oportunidade de aderirem à monitoria voluntária.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 14/04/2025 a 24/04/2025

**2.2** - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

**Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

**2.3 – Pré-requisitos:** ter concluído a disciplina Química Analítica I

### **3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição somente será efetiva se o (a) candidato (a) enviar para o e-mail [ramorim@id.uff.br](mailto:ramorim@id.uff.br), durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

- Comprovante de ingresso na UFF por ação afirmativa.
- Histórico escolar e o plano de estudos.
- Certidão de nascimentos do filho (a) para que seja dado o bônus a que se refere o art. 12.

### **4 – DA SELEÇÃO**

#### **4.1 - Data e Horário:**

**Prova presencial: 25/04/2025 às 10h às 13 h**

**Entrevista: 28/04/2025 às 14h**

**Diluição do resultado: 29/04/2025 às 13 h**

**4.2 - Local da realização da prova escrita e entrevista: Instituto de Química (sala a ser divulgada posteriormente)**

**4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Introdução ao equilíbrio iônico. Atividade e coeficiente de Atividade. Equilíbrio de ácido/base. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de oxirredução.

#### **3.4 - Critérios de seleção:**

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

#### **3.5 - Bibliografia indicada:**

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

#### **3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.

- Adição de bônus para mães com filhos de até 5 anos:

Se a nota media das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta media multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

O documento comprobatório do bônus a ser apresentado pelas candidatas é a certidão de nascimento do(a) filho(a).

#### **3.7 - Critério de Desempate.**

1. Nota da prova escrita

## 2. Nota da entrevista

### **3.8 - Instâncias de recurso.**

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

### **4 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

**6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/25 a 31/12/25**

Niterói, 14 de abril de 2025

Felipe Silva Semaan  
Chefe do Departamento